



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 01/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV E A EMPRESA AIRES TURISMO LTDA.

Por este Primeiro Termo Aditivo, o **CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.517, de 23/10/68, inscrita no CNPJ sob o nº 00.119.784/0001-71, sediada nesta Capital Federal, na sede provisória localizada no SIA, Trecho 3, Lotes 145 e 155, CEP: 71200-037, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, **FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA**, nos termos do art. 7º da Resolução nº 856/2007 – Regimento Interno do CFMV, **AIRES TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.064.175/0001-49, sediada na SHCG/Norte CLR, Quadra 714, Bloco “H”, Loja 20, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.760-558, neste ato representada pela sua Sócia-Diretora **MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES**, conforme documentação juntada aos autos do **Processo Eletrônico SUAP nº 0110037.00000079/2023-70⁽¹⁾**, de comum acordo, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, elaborado de acordo com minuta examinada pela Assessoria Jurídica, “*ex vi*” do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/1993, considerando as disposições contidas no **CONTRATO CFMV nº 01/2023**, bem como a Decisão nº 217/2023-PR/DE/CFMV, proferida em 08/12/2023, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “b” c/c § 1º, da Lei nº 8.666/1993⁽²⁾, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar o valor contratual, em decorrência de acréscimo de quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, observando o limite previsto no §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, para atender a necessidade do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV relativamente à prestação de serviços de agenciamento de viagens³.

CLÁUSULA II – DO VALOR

2.1. O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 617.348,59 (seiscentos e dezessete mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)** referente ao pagamento pelos serviços executados.

¹ Processo originário nº 0110037.00000082/2022-44– Pregão Eletrônico nº 01/2023 (UASG 389185 - Comprasnet).

² Com base no Parecer Jurídico da ASSESP-PR, de 30/11/2023 (Análise nº 65/2023).

³ Conforme motivação e justificativa do gestor/fiscal do contrato (Ofício 11/2023 – VIAGENS/EMIÇÃO/DIVAD/DEPAD/DE/CFMV/SISTEMA).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

2.2. Por se tratar de valor meramente estimado de gastos, caberá à contratante o pagamento apenas do serviço efetivamente utilizado, na forma da Cláusula IV do Contrato original.

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste objeto estão previstas nas Notas de Empenho abaixo listadas, do plano de contas em vigor:

Nota de Empenho nº 1716

Emissão: 11/12/2023

Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País – PJ

Nota de Empenho nº 1717

Emissão: 11/12/2023

Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.02.02.006.079 - Taxa de Administração - PJ

3.2. Quanto aos recursos para o atendimento das despesas referentes ao exercício financeiro subsequente, se necessários, serão empenhados e apostilados ao Contrato/Termo Aditivo em Janeiro/2024.

CLÁUSULA IV – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei nº 8.666/93.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As demais cláusulas e condições que não estiverem em desacordo com o presente instrumento permanecem inalteradas.

Brasília, 14 de dezembro de 2023.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV
FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
CONTRATANTE

AIRES TURISMO LTDA
MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES
CONTRATADA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

ANEXO I

NOTA DE EMPENHO



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

EMPENHO 1656/2023 - SECOF/CONT/DIVAD/DEPAD/DE/CFMV/SISTEMA

CFMV 00.119.784/0001-71	Nota de empenho 1716	Exercício 2023
Número: 1716 Tipo: Estimativo	Processo: 0110037.00000079/2023-70 Modalidade Contratada: Pregão Eletrônico	Emissão: 11/12/2023
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ		
Favorecido Nome: Aires Turismo Ltda Endereço: SCLRN 714 Bloco H Loja Nº 20 Bairro: Asa Norte Cidade/UF: Brasília / DF CEP: 70760558 Telefone: (61)3255-2102 Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual: 07.451.581/001-44		
CNPJ/CPF 06.064.175/0001-49	Dados Bancários Banco: 001 Agência: 1231 - 9	Conta: 332329 - 3
Valor: 45.000,00 Quarenta e Cinco Mil Reais		
Histórico: Valor empenhado a Aires Turismo Ltda, em complemento ao empenho 158/2023, para emissão de passagens aéreas para o país, para aditamento ao Contrato 01/2023		
Centros de Custos	Valor	Saldo
1.01.01.001 - Sessão Plenária Ordinária	11.745,58	11.745,58
1.01.01.002 - Sessão Plenária Extraordinária	10.994,32	10.994,32
1.08.02.001 - Atividades Administrativas da Diretoria Executiva	11.369,95	11.369,95
1.08.06.001 - Câmara Nacional de Presidentes – CNP	10.890,15	10.890,15
Total	45.000,00	45.000,00
Saldo Anterior 769.740,55	Valor do Empenho 45.000,00	Saldo Atual da Conta 724.740,55

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Cavalcanti de Almeida, PRESIDENTE CFMV - FGSUP - CFMV, em 12/12/2023 15:22:32.
- Luciana Morcelles dos Santos, Empregado - SFGSUP - SECOF/CONT, em 12/12/2023 15:42:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 232104
Código de Autenticação: 130e7c5127



SIA TRECHO 3 Lotes, 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200-037



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

EMPENHO 1657/2023 - SECOF/CONT/DIVAD/DEPAD/DE/CFMV/SISTEMA

CFMV 00.119.784/0001-71	Nota de empenho 1717	Exercício 2023
Número: 1717 Tipo: Estimativo	Processo: 0110037.00000079/2023-70 Modalidade Contratada: Pregão Eletrônico	Emissão: 11/12/2023
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.02.02.006.079 - Taxa de Administração - PJ		
Favorecido Nome: Aires Turismo Ltda Endereço: SCLRN 714 Bloco H Loja Nº 20 Bairro: Asa Norte Cidade/UF: Brasília / DF CEP: 70760558 Telefone: (61)3255-2102 Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual: 07.451.581/001-44		
CNPJ/CPF 06.064.175/0001-49	Dados Bancários Banco: 001 Agência: 1231 - 9	Conta: 332329 - 3
Valor: 1,42 Um Real e Quarenta e Dois Centavos		
Histórico: Valor empenhado a Aires Turismo Ltda, em complemento ao Empenho 282/2023, para taxa de agenciamento na contratação dos serviços de emissão, remarcação/alteração de bilhetes aéreos nacionais, para o mês de dezembro/2023, e aditamento ao Contrato 01/2023		
Centros de Custos	Valor	Saldo
1.09.01.002 - Atividades Administrativa e Operacionais – DEPAD	1,42	1,42
Total	1,42	
Saldo Anterior 3.604,98	Valor do Empenho 1,42	Saldo Atual da Conta 3.603,56

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Cavalcanti de Almeida, PRESIDENTE CFMV - FGSUP - CFMV, em 12/12/2023 15:23:01.
- Luciana Morcelles dos Santos, Empregado - SFGSUP - SECOF/CONT, em 12/12/2023 15:41:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 232105
Código de Autenticação: f6d75231fa



SIA TRECHO 3 Lotes, 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200-037

SISTEMA CFMV/CRMVs